



Campinas, 18 agosto de 2023.

## Portaria DGA nº 14/2023

**Artigo 1º** - A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 12º da [Resolução GR nº 39/2023, de 16/08/2023](#), estabelece os valores a serem considerados para o pagamento de Diárias no País e Diárias no Exterior a servidores da Universidade e os valores para pagamento de Auxílio Financeiro a Estudantes em deslocamentos para atividades acadêmicas.

**Artigo 2º** - Os valores de Diárias no País terão como base de cálculo o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, correspondente ao valor de R\$ 34,26 no exercício corrente, e serão limitadas de acordo com os seguintes níveis funcionais:

I – Reitor(a) e Coordenador(a) Geral da Universidade: 26 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 891,00	R\$ 356,00

II – Pró-Reitores, Chefe de Gabinete, Diretores Executivos, Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e demais Dirigentes de Órgãos da Universidade enquadrados minimamente no Grupo 7 da tabela de gratificações de representação da Universidade: 19 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 651,00	R\$ 260,00

III – Demais servidores: 14 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 480,00	R\$ 192,00

**Parágrafo Único:** O Auxílio Financeiro a estudantes para a cobertura de despesas de viagens no país obedecerão aos limites diários fixados no Inciso III.

**Artigo 3º** - Os valores de Diárias no Exterior terão como base de cálculo o valor do Dólar Americano (US\$) na data da aprovação da cobertura pelo Ordenador de Despesa, observando os seguintes limites:



I – Reitor(a) e Coordenador(a) Geral da Universidade: US\$ 480,00

II – Pró-Reitores, Chefe de Gabinete, Diretores Executivos, Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e demais Dirigentes de Órgãos da Universidade enquadrados minimamente no Grupo 7 da tabela de gratificações de representação da Universidade: US\$ 400,00

III – Demais Servidores: US\$ 320,00

**Parágrafo Único:** O Auxílio Financeiro a estudantes para a cobertura de despesas de viagens no exterior obedecerão aos limites diários fixados no Inciso III.

**Artigo 4º** - Os valores estabelecidos nos Artigos 2º e 3º terão eficácia para os deslocamentos iniciados a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lina Amaral Nakata  
Diretora Geral de Administração

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/08/2023, às 16:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**9F3F06C5 F09C478E BAC56F96 B737510B**



Administração - DGA/Unicamp, visando à contratação direta da empresa AMBIPAR RESPONSE S.A. objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em identificação, manuseio, tratamento e destruição de cilindros de gases diversos no valor de R\$1.946.425,59 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Processo 01-P-12505/2023.

Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexistência de licitação praticado pela Senhora Coordenadora do Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência em Animais de Laboratório – CEMIB/Unicamp visando à contratação direta da empresa QUINTIA S.A. objetivando a aquisição de ração irradiada peletizada da marca Nuvilab CR-1 Crescimento e Reprodução para ratos e camundongos no valor de R\$ 175.902,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais). Processo 25-P-33460/2023.

Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexistência de licitação praticado em 16/08/2023, pelo Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA visando à contratação direta da empresa ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA. objetivando a atualização da licença do software denominado Ansys Teaching Mechanical. Processo 36-P-32898/2023.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria DGA nº 14/2023

Artigo 1º - A Diretoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 12º da Resolução GR nº 39/2023, de 16/08/2023, estabelece os valores a serem considerados para o pagamento de Diárias no País e Diárias no Exterior a servidores da Universidade e os valores para pagamento de Auxílio Financeiro a Estudantes em deslocamentos para atividades acadêmicas.

Artigo 2º - Os valores de Diárias no País terão como base de cálculo o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, correspondente ao valor de R\$ 34,26 no exercício corrente, e serão limitadas de acordo com os seguintes níveis funcionais:

I Reitor(a) e Coordenador(a) Geral da Universidade: 26 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 891,00	R\$ 356,00

II Pró-Reitores, Chefe de Gabinete, Diretores Executivos, Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e demais Dirigentes de Órgãos da Universidade enquadrados minimamente no Grupo 7 da tabela de gratificações de representação da Universidade: 19 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 651,00	R\$ 260,00

III Demais servidores: 14 UFESP

Diária Completa	Diária Simples
R\$ 480,00	R\$ 192,00

Parágrafo Único: O Auxílio Financeiro a estudantes para a cobertura de despesas de viagens no país obedecerá aos limites diários fixados no Inciso III.

Artigo 3º - Os valores de Diárias no Exterior terão como base de cálculo o valor do Dólar Americano (US\$) na data da aprovação da cobertura pelo Ordenador de Despesa, observando os seguintes limites:

I Reitor(a) e Coordenador(a) Geral da Universidade: US\$ 480,00

II Pró-Reitores, Chefe de Gabinete, Diretores Executivos, Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e demais Dirigentes de Órgãos da Universidade enquadrados minimamente no Grupo 7 da tabela de gratificações de representação da Universidade: US\$ 400,00

III Demais Servidores: US\$ 320,00

Parágrafo Único: O Auxílio Financeiro a estudantes para a cobertura de despesas de viagens no exterior obedecerá aos limites diários fixados no Inciso III.

Artigo 4º - Os valores estabelecidos nos Artigos 2º e 3º terão eficácia para os deslocamentos iniciados a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Divisão de Contratos

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 107/2022 - Processo 01-P-22914/2022.

Permitente: Universidade Estadual de Campinas  
Permissória: Paulo Roberto Fontanezi ME  
Com fundamento no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 7,32% a partir de 22/12/2022, conforme variação do IPC-FIPE de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79, no período de 12/2021 a 12/2022. Com este reajuste a nova taxa de administração é de R\$ 6.976,87.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 39/2021 - PROCESSO Nº 01-P-10786/2021 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. O presente termo tem por objeto: (1) Acrescer ao contrato o valor de R\$ 771,46 correspondente, até o fim da vigência, a 0,0028% do valor inicial atualizado do contrato; (2) O acréscimo passa a vigorar a partir de 21/08/2023; (3) Com o acréscimo que trata a subcláusula 1.1.1., o valor global do contrato que era de R\$ 28.193.489,63, na base mensal estimada de R\$ 1.875.927,45, passa a ser de R\$ 28.194.261,09, na base mensal estimada de R\$ 1.876.249,67. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2023 - PROCESSO Nº 01-P-7447/2023 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: SENSEIDIA S.A. - OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de plataforma de gestão de

APIs (Application Programming Interfaces), na modalidade de software como serviços (SAAS), treinamento da plataforma contratada e suporte por 36 meses. - VALOR: R\$ 300.480,87, cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na funcional programática 12.364.1043.5304 e no elemento econômico 4440.62 do orçamento da Universidade. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 427/2023, homologado em 03/07/2023 pela autoridade competente. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2023 - PROCESSO Nº 01-P-45643/2023 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: SENSEIDIA S.A. - OBJETO: fornecimento de placas de base para instalação de dispositivo para

acesso às coberturas dos prédios modulados da Unicamp. - VALOR: R\$ 119.952,00, cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na funcional programática 12.122.1043.6351 e no elemento econômico 3339.80 do orçamento da Universidade. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 524/2023, homologado em 17/07/2023 pela autoridade competente. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### Hospital das Clínicas/UNICAMP

Resumo do Contrato de aquisição - Entrega Parcelada Nº 209/2023, Processo 15P-48251/2022. Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: MED-EL do Brasil Eletro-médicos LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é aquisição de implantes cocleares, com entrega parcelada, na forma descrita no Anexo I. 1.2. As quantidades das parcelas do objeto indicadas no Anexo I poderão ser alteradas em função de variações no seu consumo. 1.3. A proposta da Contratada e o procedimento de inexistência de licitação integram o presente contrato como se parte dele fossem. Valor total da Contratação: R\$ 3.500.000,00. Data da assinatura: 18/08/2023.

### HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

#### Termo de Aplicação de Penalidade

Processo nº 27P-16397/2023 - Pregão Eletrônico CAISM nº 72/2023 - Aplica a empresa JN CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Rua do Soldador nº 130, sala 04, Werner Plaas, Americana-SP, CEP: 13.478-723, a penalidade de multa pela inexecução total do contrato nº 110/2023, calculada a multa em até 50% sobre o valor contratual, graduada em 10%, em atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, no valor de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), com fundamento art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 6.2.1, alínea "f" do contrato nº 110/2023. Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

## Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

#### PORTARIA UNESP 76, DE 15-8-2023

Inclui dispositivo na Portaria Unesp 75, de 9-8-2023, que fixa calendário para a realização de eleições de representantes e respectivos suplentes junto aos Órgãos Colegiados Centrais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica incluída a alínea "d" no inciso I do artigo 3º da Portaria Unesp 75-2023, com a seguinte redação:

"Artigo 3º - ...

I -

d) Instituto de Geociências e Ciências Exatas do câmpus de Rio Claro."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 58-2023-RUNESP)

#### DESPACHOS DO REITOR DE 11-8-2023

Autorizando:

a Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 649, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental, na área de conhecimento: Engenharia Sanitária com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 333-2023-RUNESP)

a Direção do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 655, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental, na área de conhecimento: Engenharia Sanitária com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 334-2023-RUNESP)

a Direção do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 656, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental, na área de conhecimento: Engenharia Sanitária com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 335-2023-RUNESP)

a Direção do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 657, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental, na área de conhecimento: Engenharia Sanitária com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 336-2023-RUNESP)

a Direção do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 658, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental, na área de conhecimento: Engenharias com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à

Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 337-2023-RUNESP)

a Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 659, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Administração Pública, na área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 338-2023-RUNESP)

a Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 660, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Administração Pública, na área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 339-2023-RUNESP)

a Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 661, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Administração Pública, na área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 340-2023-RUNESP)

a Direção da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 662, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Engenharia de Biosistemas, na área de conhecimento: Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos, bem como a convocação de candidato remanescente na hipótese de vacância durante a validade do concurso. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 341-2023-RUNESP)

#### DESPACHOS DO REITOR DE 14-8-2023

Autorizando:

a Direção do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 663, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Ciências Químicas e Biológicas na área de conhecimento: Genética com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 342-2023-RUNESP)

a Direção do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 664, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Biologia Estrutural e Funcional na área de conhecimento: Morfologia com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 343-2023-RUNESP)

#### AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO - AUII

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado com base no Art. 24, inc. XXV da Lei Federal 8.666-1993 e alterações c/c dispositivos da Lei Federal 10.973-2004 (Lei de Inovação), Arts. 6º e 9º, e da Lei Complementar Estadual 1.049-2008 (Lei Paulista de Inovação), do Decreto Estadual 62.817-2017 e as Resoluções UNESP 44, de 20-7-2007, 67, de 22-11-2013, 100, de 17-7-2012 e 35, de 6-7-2020.

1- CONTRATO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RECONHECIMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP E SURCOS IMPACT. PROCESSO UNESP 1640-2023; ASSINATURA: 10-8-2023; PRAZO VIGÊNCIA: 5 anos a contar da data de sua assinatura; RESPONSÁVEL: Agência UNESP de Inovação.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

##### Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2020-FOA

Processo nº 00465/2020-FOA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2020-FMVA

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araçatuba, Faculdade de Odontologia - CNPJ 48.031.918/0013-68

Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de seguro compreensivo para os veículos da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Araçatuba da UNESP.

Objeto do Termo Aditivo: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando de 36 para 48 meses.

Data da Celebração: 17/08/2023

Valor do Aditivo: R\$ 2.115,88 para o exercício de 2023.

Valor Inicial Atualizado do Contrato: R\$ 2.115,88

Valor Acumulado do Contrato: R\$ 8.044,16

Nota de Empenho: 0769/0551

Recursos Orçamentários: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Odontologia de Araçatuba da UNESP, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.44 (Seguro de Veículo).

Prazo de Vigência: 12 meses - das 00:00 horas do dia 01/09/2023 às 00:00 horas do dia 01/09/2024.

Parecer Jurídico Referencial nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019. Da ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

### CAMPUS DE ASSIS

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

##### Divisão Técnica Administrativa

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS-UNESP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020-CAs

PROCESSO Nº 686/2020;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-RUNESP;

CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS-UNESP;

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, referente à prestação prestação de serviços de Operação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2023;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.926,50;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 32.504,85;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Tesouro da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.50.12;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, sendo de 01/08/2023 a 31/01/2026;

PARÊCER JURÍDICO nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, referente à prestação prestação de serviços de Operação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2023;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.926,50;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 32.504,85;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Tesouro da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.50.12;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, sendo de 01/08/2023 a 31/01/2026;

PARÊCER JURÍDICO nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, referente à prestação prestação de serviços de Operação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2023;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.926,50;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 32.504,85;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Tesouro da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.50.12;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, sendo de 01/08/2023 a 31/01/2026;

PARÊCER JURÍDICO nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, referente à prestação prestação de serviços de Operação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2023;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.926,50;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 32.504,85;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Tesouro da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.50.12;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, sendo de 01/08/2023 a 31/01/2026;

PARÊCER JURÍDICO nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CONTR